

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

DECRETO N.º 745, DE 11 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA, neste dia 11 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO que o senhor MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA foi vereador deste município entre os anos de 2009 e 2012, tendo prestado relevantes serviços a nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2025, no município de Riacho da Cruz/RN;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, em 11 de outubro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL